ANEXO IX

Declaração de titularidade de área

O município de Faxinal do Soturno/RS, representado neste ato pelo chefe do poder executivo, prefeito municipal, declara que a área de intervenção do contrato de repasse MAPA 925177/2021 – Operação 1081641-36, referente ao objeto Pavimentação de trecho da estrada de acesso ao Cerro Comprido (São Pio) em questão, se trata de área de bem de uso comum do povo pertencente ao ente beneficiado, de acordo com a Constituição Federal e os arts. 98 e 99 do Código Civil, e não possui matrícula em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

Faxinal do Soturno/RS, 15 de agosto de 2022.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER:19681399072

Assinado de forma digital por CLOVIS ALBERTO MONTAGNER:19681399072
Dados: 2022.08.15 13:59:00 -03'00'

Clóvis Alberto Montagner

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno